



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.248/2021

“ACRESCENTA CANDIDATAS HABILITADAS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescentados à convocação de que trata o artigo 2º, do **Decreto nº 4.105/2020**, as candidatas habilitadas no **Concurso Público 001/2019**, observada a ordem de classificação, para o seguinte cargo:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - STO 01			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
112572	JOSENILDA FERREIRA DE S. DOS SANTOS	18/05/1977	4º
111095	KATIUSCIA TIMARI KOBAYASHI TEIXEIRA	25/04/1984	5º

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO IX Nº 2633

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 26 de maio de 2021.

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.241.030 2031 3.3.90.30.00 00.01.0000 (014).....R\$ 5.100,00
10.02 08.241.030 2031 3.3.90.39.00 00.01.0029 (018).....R\$ 15.500,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2034 3.3.90.30.00 00.01.0029 (025).....R\$ 9.500,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2056 3.3.90.14.00 00.01.0029 (048).....R\$ 7.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2057 3.3.90.14.00 00.01.0029 (053).....R\$ 2.278,48

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.243.030 2069 3.3.90.30.00 00.01.0000 (060).....R\$ 26.000,00
10.02 08.243.030 2069 3.3.90.30.00 00.01.0029 (061).....R\$ 20.000,00
10.02 08.243.030 2069 3.3.90.36.00 00.01.0000 (062).....R\$ 16.600,00
10.02 08.243.030 2069 3.3.90.39.00 00.01.0000 (064).....R\$ 15.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2081 3.3.90.36.00 00.01.0000 (086).....R\$ 3.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2092 3.3.50.43.00 00.01.0029 (092).....R\$ 1.300,00
10.02 08.244.030 2092 3.3.90.39.00 00.01.0029 (096).....R\$ 2.000,00

16 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO

16.01 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

16.01 18.541.005 2082 3.3.90.30.00 00.01.0000 (002).....R\$ 21.000,00

TOTAL.....R\$ 1.713.597,43

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.248/2021

"ACRESCENTA CANDIDATAS HABILITADAS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".



Diário Oficial

ANO IX Nº 2633

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 26 de maio de 2021.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescentados à convocação de que trata o artigo 2º, do **Decreto nº 4.105/2020**, as candidatas habilitadas no **Concurso Público 001/2019**, observada a ordem de classificação, para o seguinte cargo:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - STO 01			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
112572	JOSENILDA FERREIRA DE S. DOS SANTOS	18/05/1977	4º
111095	KATIUSCIA TIMARI KOBAYASHI TEIXEIRA	25/04/1984	5º

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2021

O **Município de Mundo Novo**, Estado de Mato Grosso do Sul, por seu Prefeito Municipal Sr. **Valdomiro Sobrinho Brischiliari**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos **Decretos nº 4.105/2020 e 4.248/2021**, e em especial as consignadas no **subitem 1.3 e itens 3 e 13**, todos do **Edital de Concurso Público 01/2019**, **CONVOCA** as candidatas aos cargos de **Auxiliar de Enfermagem**, Símbolo STO-01, conforme relação consignada ao final deste Edital, aprovadas no Concurso Público Municipal homologado pelo **Edital nº 12/2019**, regularmente publicado no Diário Oficial do Município, para comparecerem na sede desta Prefeitura Municipal, sita na Av. Campo Grande, 200, Bairro Berneck, em Mundo Novo-MS, no **Departamento Municipal de Recursos Humanos e Administração Previdenciária - DRH**, impreterivelmente dentro do horário normal de expediente, das **07:00h às 13:00h**, no período de **26.05.2021 a 26.06.2021**, devidamente munidos da documentação comprobatória de identidade e dos requisitos básicos necessários ao provimento do respectivo cargo, conforme especificados no **subitem 3.1** e suas **alíneas "a" a "I"** do Edital do referido Concurso, para fins de sua nomeação e posse, observadas as exigências e formalidades legais em vigor, em especial as especificadas no **Decreto nº 2.632/2006**.

Os documentos previstos no Edital serão entregues no Departamento Municipal de Recursos Humanos e Administração Previdenciária - **DRH**, quando será fornecida uma relação de exames médicos que deverão ser obrigatoriamente realizados e custeados pelas candidatas, para serem apresentados na data da inspeção médica oficial que será então informada pelo referido Departamento.